

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 650/2026/CGI/PR

Processo nº 01420.101694/2026-61

Assunto: Aprovação dos artefatos de planejamento de contratação, autorização para licitar e disponibilidade orçamentária.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 14 do Decreto 11.203, de 21 de setembro de 2022, e no art. 1º, inciso III, da Portaria/FCP 204, de 2025, acolhendo as informações prestadas pelo Coordenação de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho nº 0478219/2026/COGEP, decide:

I - Aprovar os artefatos de planejamento da contratação submetidos pela equipe designada pelo **Despacho Decisório nº 640/2026/CGI/PR (0477482)**, conforme relacionados a seguir:

- a) Estudo Técnico Preliminar 65/2026 (SEI 0478270);
- b) Termo de Referência nº 84/2026 (0477901); e
- c) Matriz de Gerenciamento de Riscos nº 74/2026 (SEI 0478271).

IGOR SIMÕES FERREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Gestão Interna

Substituto

Fundação Cultural Palmares



Documento assinado eletronicamente por **Igor Simoes Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478227** e o código CRC **A82BD6F0**.